

PORTARIA Nº 003/2020

(DOC – TCE/MT de 31.1.2020)

○ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, **a Portaria nº 005, de 19.01.2016**, publicada no DOC TCE-MT de 21.01.2016, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: João Norberto de Barros Mayer Fiscal Substituto do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 07/2015 – Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda..	Prestação de serviços especializados em tecnologia da informação na administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e estética), por meio do sistema, informatizado, com preço e mão de obra, fornecimentos de peças, componentes, acessórios de reposição genuíno, entre outros materiais (pneu, óleo de motor, lubrificante, etc.), inclusive transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, para atender os veículos pertencentes ao TCE/MT, de forma continuada, conforme Termo de Referência nº 28/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de janeiro
de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente